

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

**REUNIÃO 2.562ª EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 11 horas, em reunião extraordinária por meio virtual, reuniu-se o Conselho de Administração – CONSAD, integrado pelos Conselheiros: KALINE GONZAGA COSTA, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, FERNANDO COPPE ALCARAZ, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, CLEBER MONTEIRO FERNANDES, KAMYLA SILVA TEIXEIRA e CLÁUDIO CORRÊA VASQUES. A Presidente do CONSAD, Kaline Gonzaga Costa, após declarar aberta a sessão, deu início aos trabalhos e à apreciação da **pauta do dia**, dela constando o seguinte item: **1. Apreciação da proposta de criação de 25 Empregos em Comissão, Processo nº 00112-00007758/2023-33, em conformidade com o art. 18, inciso XXVIII, do Estatuto Social.** A Presidente do Conselho concedeu a palavra ao Presidente da Novacap, Fernando Leite, o qual relatou que a Companhia vinha recebendo uma série de demandas do Governo do Distrito Federal - GDF, e que se encontravam em andamento, aproximadamente, quinhentas obras e serviços, com investimento estimado em mais de um bilhão de reais. Ressaltou que o quadro de profissionais de nível superior da empresa estava extremamente reduzido em função de diversos fatores, tais como o último concurso público realizado há mais de duas décadas (1996) e a realização do Programa de Demissão Voluntária - PDV, nos anos de 2008 e 2020, nos quais haviam sido desligados aproximadamente 1500 empregados do quadro. Enfatizou que se fazia necessário recompor o quadro de profissionais de nível superior da Companhia, para atendimento das demandas do GDF e da sociedade. Informou também, que, recentemente, o Conselho da Justiça Federal apresentara pleito acerca da construção da sede do Tribunal Federal da 1ª Região, solicitação que já havia recebido a devida autorização do Governo, classificada como obra prioritária. Informou que o respectivo processo fora submetido ao Governador do Distrito Federal, bem como à Casa Civil e à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração e que todas as exigências haviam sido atendidas, com manifestação favorável ao pleito. Por fim, a matéria foi colocada para apreciação e os Conselheiros decidiram **APROVAR**, por unanimidade, nos termos do inciso XXVIII do art. 18 do Estatuto Social, a proposta de criação de **25 Empregos em Comissão**, sendo 20 símbolo “EC 01” e 05 símbolo “SG 01”, na estrutura desta Companhia, nos quantitativos e valores apresentados na Nota Técnica 816 (120023590) e autorizado pela SEPLAD (120569944), a contar de 1º de setembro de 2023 (120435783). Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão pela Presidente, eu, Elaine Cristine Gomes Carneiro, Subsecretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos Conselheiros e Conselheiras participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYLA SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/09/2023, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COPPE ALCARAZ - Matr.0973616-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/09/2023, às 19:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/09/2023, às 09:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/09/2023, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/09/2023, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/09/2023, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO CORRÊA VASQUES - Matr.0973594-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/09/2023, às 13:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/09/2023, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 15/09/2023, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 15/09/2023, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr.0973502-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 03/11/2023, às 09:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=121165454)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=121165454)
verificador= **121165454** código CRC= **42EFB2F4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guar - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Stio - www.novacap.df.gov.br
